



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 628, DE 22 DE JULHO DE 2024.

Autoriza o poder executivo a realizar despesas com o projeto "31ª Feira do livro de Veranópolis - "Entre linhas e laços: o mundo literário e gaúcho"".

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar despesas com o projeto "31ª Feira do livro de Veranópolis - "Entre linhas e laços: o mundo literário e gaúcho"", promovido pelo Município de Veranópolis, através da Secretaria Municipal Turismo e Cultura, a realizar-se no período de 09 a 30 de setembro de 2024, na Praça XV de Novembro e Casa da Cultura Frei Rovílio Costa, em nossa cidade.

Art. 2º As despesas de que trata esta Lei, totalizam até R\$ 270.960,00 (duzentos e setenta mil, novecentos e sessenta reais), e serão realizadas para as seguintes despesas:

SOM E LUZ: R\$ 63.000,00

ESTRUTURA DA FEIRA: R\$ 30.000,00

PALESTRAS COM ESCRITORES: R\$ 40.540,00

SERVIÇO DE RECREAÇÃO E ENTRETENIMENTO (SESC): R\$ 86.420,00

SERVIÇO TÉCNICO PROFISSIONAL (ELETRICISTA E OUTROS): R\$ 4.500,00

SHOWS: R\$ 3.500,00

GUINCHO: R\$ 4.000,00

SEGURANÇA: R\$ 3.000,00

CRIAÇÃO DE ARTE: R\$ 2.000,00

TRANSPORTE: R\$ 1.800,00

ALIMENTAÇÃO E ÁGUA: R\$ 5.000,00

FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO: R\$ 3.000,00

HOSPEDAGEM: R\$ 2.000,00

MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA: R\$ 5.000,00

DECORAÇÃO: R\$ 2.000,00

ECAD: R\$ 2.000,00

MATERIAL DE DIVULGAÇÃO (FOLDERS): R\$ 2.700,00

SINALIZAÇÃO VISUAL E OUTROS (BANNERS, FAIXAS): R\$ 5.500,00

OUTROS MATERIAS DE CONSUMO: R\$ 5.000,00

TOTAL: R\$ 270.960,00

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

02 PODER EXECUTIVO

02 11 SECRETARIA MUNIC DE TURISMO E CULTURA

021104 DEPARTAMENTO DA CULTURA

13 392 Difusão Cultural

13 392 0340 Apoio, Valorização e Difusão das Artes e Manif Culturais

13 392 0340 1031 0000 PROMOÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS E EXPOSIÇÕES

12680 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (FR1.1.0500)

12675 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO (FR 1.1.0500)

12677 3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (FR 1.1.0500)

12679 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (FR 1.1.0500)

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 22 de julho de 2024.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.

Rua Alfredo Chaves, 366 - Fone/Fax: (54) 3441.1477 - CEP: 95330-000 - VERANÓPOLIS - RS



Para verificar a autenticidade, acesse:

<https://atos.veranopolis.rs.gov.br/editor/assinatura/validar> - com a chave:

9BM7WSAHS9SASH



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA I AO P. L. Nº 628/2024.

O presente Projeto de Lei objetiva solicitar autorização legislativa para realizar despesas com o projeto "31ª Feira do livro de Veranópolis - "Entre linhas e laços: o mundo literário e gaúcho"", promovido pelo Município de Veranópolis, através da Secretaria Municipal Turismo e Cultura, a realizar-se no período de 09 a 30 de setembro de 2024, na Praça XV de Novembro e Casa da Cultura Frei Rovílio Costa, em nossa cidade.

"ENTRE LINHAS E LAÇOS: O MUNDO LITERÁRIO E GAÚCHO" será o tema da Feira do Livro 2024, em Veranópolis. A cultura gaúcha e a literatura se entrelaçam e suscitam o amor pela leitura e o respeito à nossa história. Comemorar a Semana Farroupilha dentro do universo dos livros que trazem aprendizados e ajudam a manter a conexão com a cultura regional, realça a importância do evento em sua 31ª edição.

"É preciso que se conheça o seu lugar para que se sinta parte desse lugar, reconheça-se e se sinta pertencente. Então, a partir do momento em que tu conheces as tuas coisas, o teu lugar, a tua história, tu te conectas com o teu lugar, sabes de onde veio e, por conseguinte, saberás para onde vai – escreveu um dos maiores pensadores do Movimento Tradicionalista Gaúcho, Luiz Carlos Barbosa Lessa." E é essa premissa de pertencimento, de conhecimento, de aprendizado, de altruísmo e, sobretudo, de garra e brio, que queremos enfatizar nesta Feira do Livro, justificando-se assim a promoção e a realização de tão importante evento literário-cultural.

Os livros são instrumentos efetivos e vivos do aprendizado em todos os sentidos, trazendo aos seus leitores a possibilidade vasta e rica de se informar sobre os mais variados temas e diferentes áreas, constituindo um mundo fantástico que se abre em infinitas diretrizes.

Ao realizar a 31ª FEIRA DO LIVRO, Veranópolis estará dando continuidade aos projetos culturais e artísticos que vêm sendo desenvolvidos ao longo de sua história, motivando a comunidade local a prestigiar toda a programação da feira e desafiando cada cidadão veranense a se sentir (co)participante do futuro da Terra da Longevidade.

Além disso, o projeto em tela tem como objetivos específicos:

- Reunir, num só evento e espaço, ações que possam aglutinar todos os esforços de promoção e difusão do livro, da leitura e da cultura, objetivando:
- Valorizar a continuidade da Feira do Livro em Veranópolis, período cultural e artístico, que proporciona a interação entre família, escola e comunidade, a fim de explorar o gosto pela leitura, estimulando que o mesmo se torne um hábito;
- Trazer, sempre que possível aos veranenses, as produções e os autores, como forma de incentivar a leitura e a cultura brasileira como um todo, nesta edição, em especial, ao Estado do Rio Grande do Sul.
- Instigar nossa comunidade a enriquecer sua cultura através da aquisição de livros;
- Contribuir na disseminação da leitura e incrementar a circulação de livros nas escolas e na comunidade como um todo.
- Oportunizar ao público veranense e regional atividades musicais, de danças e teatro, estimulando que mais pessoas participem das oficinas oferecidas pelo poder público municipal.
- Prestigiar artistas locais e regionais, divulgando o trabalho que realizam em prol da disseminação da cultura;

Rua Alfredo Chaves, 366 - Fone/Fax: (54) 3441.1477 - CEP: 95330-000 - VERANÓPOLIS - RS



Para verificar a autenticidade, acesse:

<https://atos.veranopolis.rs.gov.br/editor/assinatura/validar> - com a chave:
9BM7WSAHS9SASH



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

- Envolver toda a comunidade veranense num evento de cunho cultural-artístico-literário, proporcionando entretenimento, lazer e aprendizado.
- Organizar espaços que tratem especificamente do tema “CULTURA GAÚCHA”, dando destaque à história da Revolução Farroupilha, aos hábitos e costumes do gaúcho, às tradições nativas do RS, às lendas que permeiam nossa cultura, enfim, àquilo que ninguém melhor do que a gente para saber o quanto é importante.

Em anexo, encaminhamos para conhecimento dos senhores Vereadores, cópia do projeto de despesa elaborado pela respectiva Secretaria Municipal.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 22 de julho de 2024.
WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.

Rua Alfredo Chaves, 366 - Fone/Fax: (54) 3441.1477 - CEP: 95330-000 - VERANÓPOLIS - RS



Para verificar a autenticidade, acesse:

<https://atos.veranopolis.rs.gov.br/editor/assinatura/validar> - com a chave:

9BM7WSAHS9SASH